

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 7113 DE 02 DE JULHO DE 2026

DESIGNA GESTOR E SEU SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 181/25.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150016/115596/2026, e

CONSIDERANDO:

-o disposto no Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

- a Portaria DETRAN/RJ nº 7084/2026, que delegou à Assessoria de Gestão e Modernização Institucional – AGEM a supervisão administrativa e operacional da Divisão de Formação e Qualificação – DFQ.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Alexandre da Rocha Silva, Analista de Gestão e Trânsito, Identidade Funcional nº 4432348-4, como Gestor, e Igor Carrara Pereira, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5029880-1, como Gestor Substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor, do Contrato de Prestação de Serviços nº 181/25, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE Rio.

Art. 2º - Ficam designados os servidores: Vinícius Augusto de Souza Melo, Assistente Técnico de Trânsito, Identidade Funcional nº 5032420-9, como Fiscal Presidente, Luciana de Souza da Costa, Assistente Técnico Administrativo, Id. Funcional nº 5029890-9, Camilla Bela Pereira, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Funcional nº 5032600-7, e Tatyana Zanett Chenk Diniz de Niemeyer, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5035021-8, como Fiscais, e Luiz Gustavo Soares de Abreu Gomes, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 5032236-2, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 181/25, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE Rio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ